



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.747, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Considera de utilidade pública no âmbito do município de Ananindeua, o CENTRO CULTURAL E SOCIAL SEMENTE DO AÇAÍ - CSCSA, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o município de Ananindeua, o CENTRO CULTURAL E SOCIAL SEMENTE DO AÇAÍ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
9 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua**